

**AO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CARLOS, DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo Principal nº 1004935-32.2014.8.26.0566

BL ADM JUDICIAL, Administradora Judicial, devidamente cadastrada neste ofício, nomeada por Vossa Excelência, para atuar nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, movida por **LATINA ELETRODOMÉSTICOS S/A**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de setembro de 2021.

Insta esclarecer que, no que tange aos pagamentos realizados no corrente mês, referente à credora **Dalira Maria de Jesus**, com pagamentos efetuados na classe III, quirografária, que nos autos do processo de habilitação de crédito, de nº 1001156-93.2019.8.26.0566, o Administrador Judicial anterior opinou pela classificação do crédito em questão na classe I, trabalhista (fls. 71/78 daqueles autos), conforme:

Processo nº 1001156-93.2019.8.26.0566

Habilitação de Crédito

Recuperação Judicial

Dalira Maria de Jesus Oliveira

Latina Eletrodomésticos S/A

Jorge T. Uwada, Administrador Judicial e Advogado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência., para requerer a juntada do incluso extrato-contábil elaborado pelo Sr. Perito Contador José Vanderlei Masson dos Santos (CRC 1SP 124747-0/7), opinando, nesta oportunidade, pela inclusão do crédito através do valor de R\$ 65.935,04 na **categoria trabalhista** em nome de **Dalira Maria de Jesus Oliveira**, bem como a inclusão do importe de R\$ 13.187,08 na categoria trabalhista a favor de Ângela Morgana Gomes da Costa Dutra a título de honorários advocatícios.

Nesse sentido foi a decisão proferida naqueles autos, conforme:

26/07/2019 Decisão
Dalira Maria de Jesus Oliveira e Angela Morgana Gomes da Costa Dutra pedem que seus créditos, oriundos de processo que tramitou na 2ª Vara Cível de Limeira, sejam corrigidos no Quadro Geral de Credores. A recuperanda concordou com o pedido, fl. 20. O administrador judicial apresentou manifestação com cálculos, págs. 71 e 72/78. Parecer do Ministério Público apresentado. É o relatório. Decida. Pleiteiam os requerentes que seus créditos constem do Quadro Geral de Credores na forma proposta na inicial. Segundo observamos, Dalira Maria de Jesus Oliveira, assistida por Angela Morgana Gomes da Costa Dutra, movimentou ação contra a recuperanda, que foi julgada procedente - conforme págs. 46/48 e 49/60 - para condenar a recuperanda a (a) em favor da primeira, pagar indenização por danos morais de R\$ 50.000,00, e pensão mensal vitalícia de 6% sobre R\$ 673,00 (b) em favor da segunda, pagar honorários advocatícios de 20% sobre o valor da condenação. O contador do administrador judicial apresentou cálculo desses valores, atualizado até a data do pedido de recuperação judicial, como vemos às págs. 72/78. Os valores ali encontrados mostram-se corretos. Isto posto, considerando o regular processamento da presente e ainda, os pareceres favoráveis da administradora judicial e do Ministério Público, defiro o pedido, determino a inclusão/retificação dos créditos na forma indicada à pág. 78, último parágrafo. Intime(m)-se.

De forma contrária, a Recuperanda, às fls. 13.042/13.043, informa que o crédito se enquadra na categoria quirografária e houve de erro material naqueles autos, motivo pelo qual o crédito será pago como quirografário.

Entretanto, a simples manifestação da Recuperanda nestes autos não possui o condão de alterar o quanto estipulado nos autos 1001156-93.2019.8.26.0566, devendo o crédito ser

mantido como lá decidido (classe trabalhista), devendo a Recuperanda, se o caso, apresentar o incidente específico para correção do crédito.

Dessa forma, essa Administradora Judicial opina por nova intimação da Recuperanda para que proceda a imediata readequação do crédito em comento.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Carlos, 29 de novembro de 2021.

Alexandre Borges Leite

OAB/SP 213.111

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

LATINA ELETRODOMESTICOS S/A

00.217.622/0001-76

OUTUBRO 2021

NOTAS RELEVANTES E LIMITAÇÃO DE ESCOPO

A empresa LATINA ELETRODOMESTICOS S/A ajuizou pedido de Recuperação Judicial com base na Lei nº 11.101/2005 - Lei de Recuperação de Empresas e Falência (LREF), de 09 de fevereiro de 2005, na data de 10/06/2014 (art. 49 da LREF), conforme autos principais de nº 1004935-32.2014.8.26.0566.

Em atendimento ao disposto nas alíneas "c" e "d", inciso II, artigo 22 da LREF, a Administradora Judicial apresenta este Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente às atividades realizadas pela Recuperanda no mês de **outubro de 2021**, bem como o acompanhamento de questões envolvendo o processo de recuperação judicial, questões relativas ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e dos quesitos reapresentados durante as análises.

Ressaltamos que as informações que constam no presente Relatório têm o objetivo de atualizar o r. Juízo da Recuperação Judicial e os demais interessados quanto aos últimos eventos e atividades da Recuperanda.

Enfatizamos que nos baseamos em informações disponibilizadas pela empresa e/ou por seus respectivos assessores com relação às análises já efetuadas sobre contingências.

O escopo deste trabalho, apesar de buscar informações e analisar documentos da Recuperanda, não contempla, por si só, a obrigação específica e determinada de detectar fraudes das operações, dos processos contábeis, dos registros e dos documentos da empresa.

SUMÁRIO EXECUTIVO

LATINA ELETRODOMESTICOS S/A

RESULTADO: A Recuperanda apresentou resultado negativo de **-R\$ 182 mil** no mês de outubro. Em 2021, o prejuízo acumula-se em **-R\$ 853 mil** no ano.

EBITDA: No mês, o indicador EBITDA foi de **-R\$ 137 mil** e tem valor negativo de **-R\$ 487 mil** no acumulado do ano. A diferença de valores se deve ao resultado financeiro e não operacional da Recuperanda, que é desconsiderado no cálculo deste indicador.

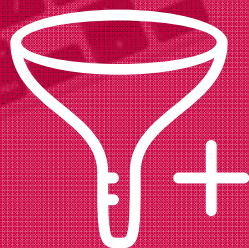
EMPREGOS: Em outubro, não houve variação de trabalhadores, encerrando o mês com 45 funcionários e despesa registrada em folha no patamar de **R\$ 105 mil**.

RECEITAS: A receita líquida de outubro foi de **R\$ 1,3 milhões**, registrando queda de 4%, acumulando **R\$ 11,6 milhões** no ano.

FLUXO DE CAIXA: Em 2021, a Recuperanda apresenta variação de caixa negativa de **-R\$ 82 mil**;

PAGAMENTO DOS CREDORES: A Recuperanda efetuou pagamentos até outubro do valor de R\$ 72.014,29, o que representa **0,35%** da totalidade dos créditos previstos.

DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL: A Recuperanda efetuou pagamento da remuneração mensal da Administradora Judicial, conforme nota fiscal nº 196.



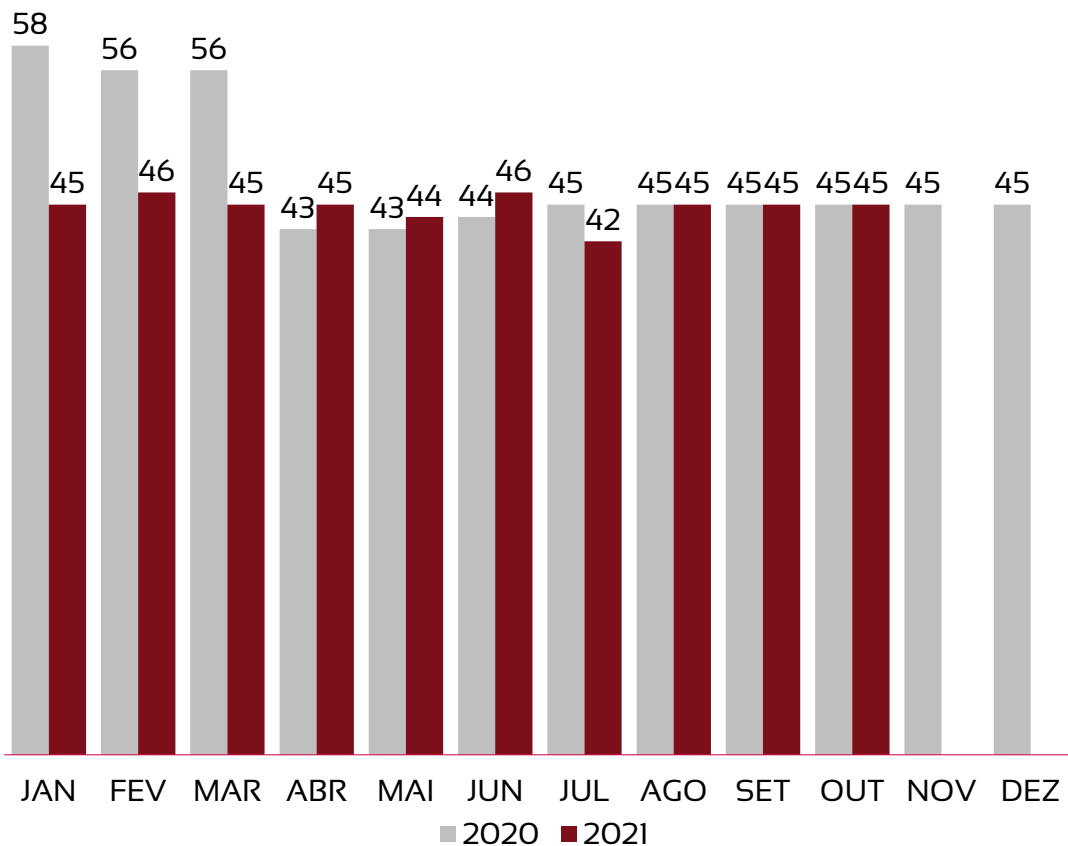
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE BORGES LEITE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/11/2021 às 14:18, sob o número WSC/L21701645629. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pq/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004935-32.2014.8.26.0566 e código 43CD49B.

ÍNDICE

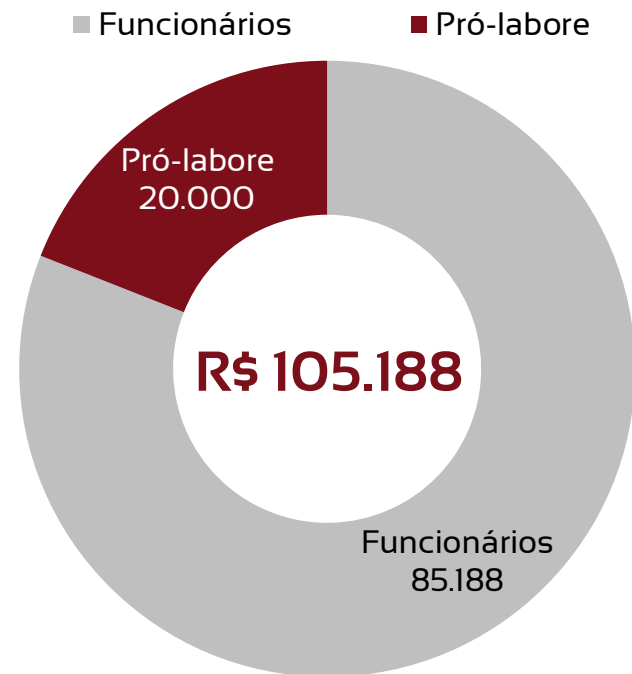
<u>1 Quadro de funcionários</u>	<u>05</u>
<u>2 Informações financeiras</u>	<u>06</u>
<u>2.1 Balanço Patrimonial da Recuperanda</u>	<u>06</u>
<u>2.1.1 Tributos em aberto</u>	<u>08</u>
<u>2.1.2 Índices de liquidez</u>	<u>09</u>
<u>2.2 Demonstração do Resultado da Recuperanda</u>	<u>10</u>
<u>2.2 Demonstração de fluxo de caixa da Recuperanda</u>	<u>18</u>
<u>3 Condições de pagamento Recuperação Judicial</u>	<u>20</u>
<u>4 Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial</u>	<u>21</u>

QUADRO DE TRABALHADORES - EVOLUÇÃO

Recuperanda não registra variação de funcionários em outubro/21.



TOTAL DA FOLHA:



Beneficiários Pró-Labore

NOME	FUNÇÃO	VALOR
JOSE PAULO ALEIXO COLI	Diretor	R\$ 10.000
VALDEMIR GOMES DANTAS	Diretor	R\$ 10.000

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVOS

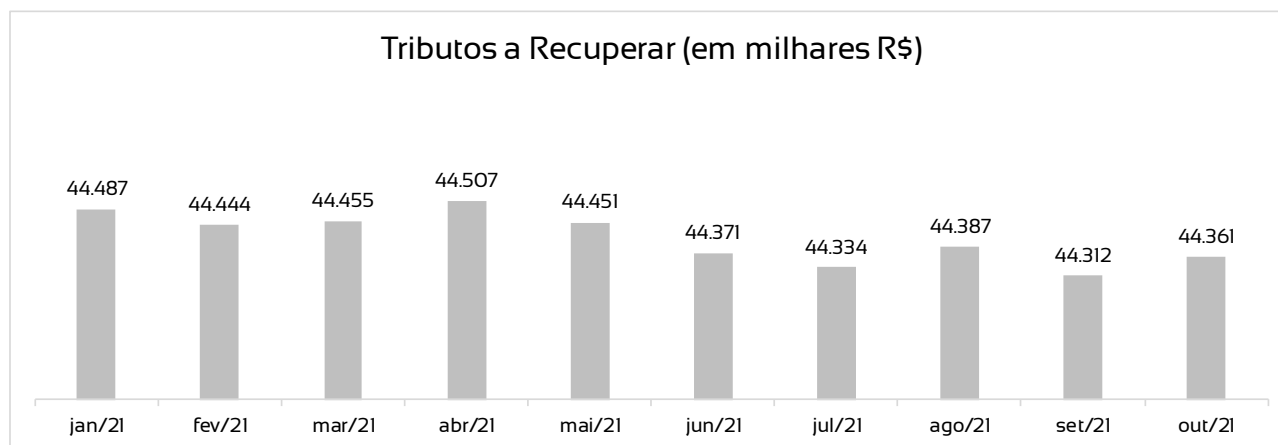
CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
	set/21	out/21	var %		set/21	out/21	var %
Caixas e equivalentes de	245.254	195.322	-20%	Depósitos judiciais	8.699.757	8.706.685	0,1%
Contas a receber de clientes	1.985.940	1.948.351	-1,9%	Imobilizado	47.223.379	47.176.675	-0,1%
Adiantamentos	269.473	269.186	-0,1%	Depreciação acumulada	-20.533.774	-20.592.171	0,3%
Estoques	2.840.523	2.889.714	1,7%	Investimentos	2.655.800	2.655.800	0,0%
Tributos a recuperar	44.312.026	44.360.879	0,1%	Contas a receber	82.018	82.018	0,0%
Despesas antecipadas	4.425.625	4.412.157	-0,3%	Intangível	3.864.725	3.863.090	0,0%
TOTAL	54.078.840	54.075.610	0,0%	TOTAL	41.991.904	41.892.097	-0,2%

set/21	out/21	
TOTAL EM ATIVOS	TOTAL EM ATIVOS	var %
96.070.744	95.967.707	-0,1%

Houve queda de 0,1% no total de ativos em comparação ao mês anterior.

As maiores variações ocorreram nas contas do ativo não circulante:

- Queda de 20% no valor da caixa, somando -R\$ 50 mil;
- Aumento de 2% em estoques, somando R\$ 49 mil.



BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVOS

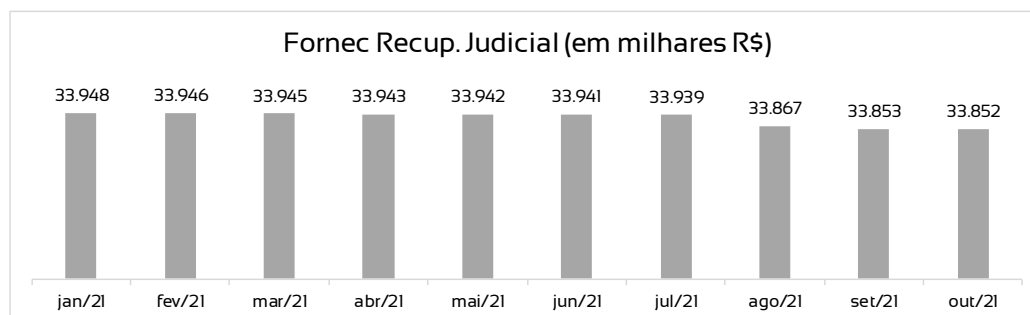
PASSIVO				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	set/21	out/21	var %		set/21	out/21	var %
Fornecedores	5.050.648	5.043.766	-0,1%	Capital Social	4.289.776	4.289.776	0,0%
Emprest./ Financiamento	10.475.982	10.475.982	0,0%	Reservas	589.379	589.379	0,0%
Emprestimo socios	1.090.985	1.090.985	0,0%	Reservas de lucro	-52.756.792	-52.938.479	0,3%
Obrigações Trabalhistas	10.605.840	10.682.939	1%	Reservas de reavaliação	23.822.286	23.822.286	0,0%
Obrigações Tributárias	9.212.307	9.223.617	0,1%				
Adiantamentos	394.138	394.138	0,0%				
Demais Passivos CP	3.107.057	3.105.621	0,0%				
Emprest. e Financ LP	17.817.007	17.817.007	0%				
Emprestimo socios LP	1.112.304	1.112.304	0%				
Fornec Recup. Judicial	33.853.402	33.851.962	0%				
Financiamento de impostos	27.406.425	27.406.425	0%				
TOTAL	120.126.096	120.204.746	0,1%	TOTAL	-24.055.352	-24.237.039	0,8%

set/21	out/21	var %
PASSIVO + PL	PASSIVO + PL	
96.070.744	95.967.707	-0,1%

Houve queda de 0,1% no total de passivos em comparação ao mês anterior.

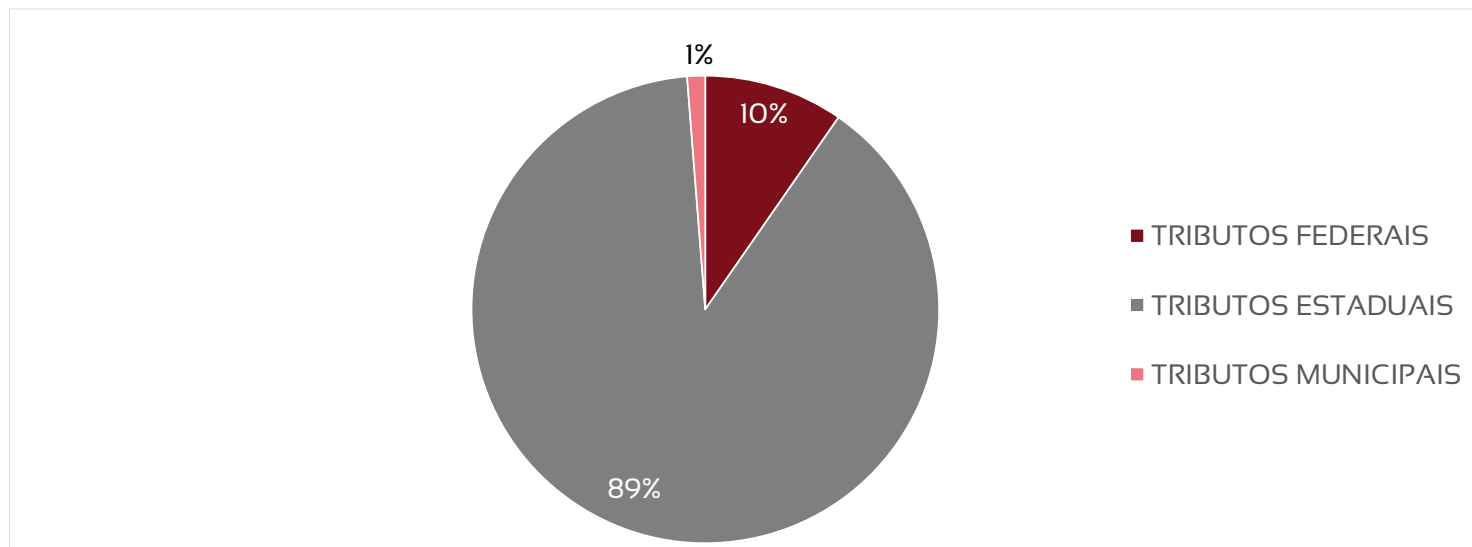
As maiores variações absolutas ocorrem nas contas do passivo circulante:

- Aumento de R\$ 77 mil em obrigações trabalhistas;
- Queda de -R\$ 181 mil em reserva de lucros.



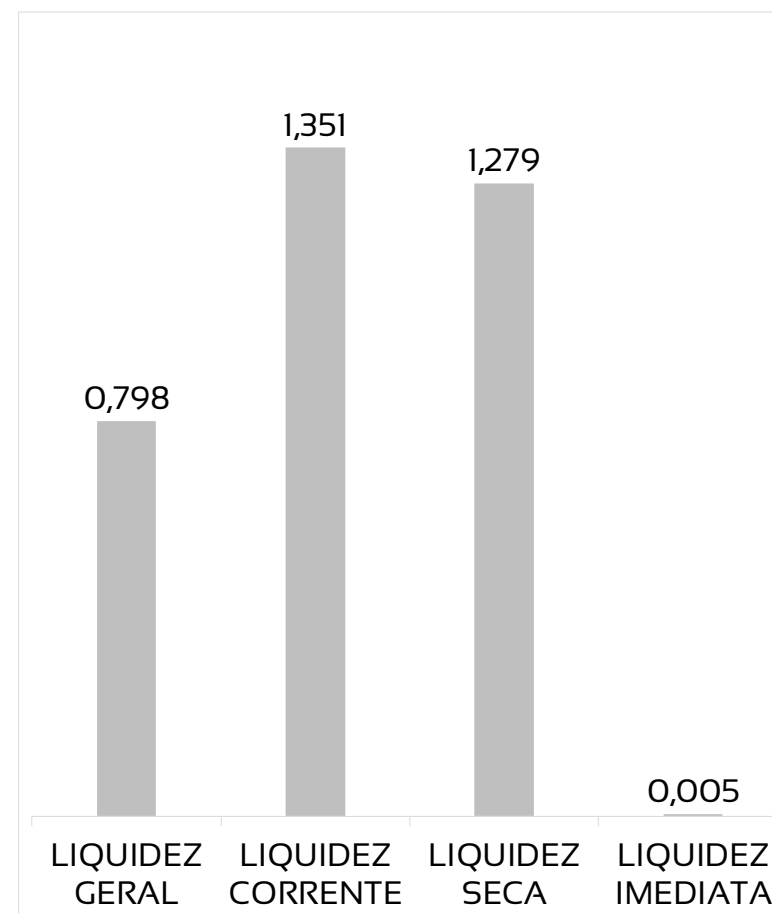
PASSIVOS TRIBUTÁRIOS EM ABERTO - 89% DOS TRIBUTOS EM ABERTO SÃO REPRESENTADOS PELA ESFERA ESTADUAL. NO TOTAL, A DÍVIDA FISCAL É DE R\$ 31,6 MILHÕES.

TRIBUTOS FEDERAIS		TRIBUTOS ESTADUAIS		TRIBUTOS MUNICIPAIS	
Valor em aberto:	R\$ 3.048.437,55	Valor em aberto:	R\$ 28.138.451,50	Valor em aberto:	R\$ 395.182,18
Valor Parcelado:		Valor Parcelado:		Valor Parcelado:	
Valor pago mês (parcelamentos):		Valor pago mês (parcelamentos):		Valor pago mês (parcelamentos):	



ÍNDICES DE LIQUIDEZ – OS VALORES DO MÊS DE OUTUBRO APRESENTAM ÍNDICES DE LIQUIDEZ PRÓXIMOS DE 1, COM EXCEÇÃO DO ÍNDICE IMEDIATO QUE CONSIDERA APENAS AS DISPONIBILIDADES, REVELANDO BOA CAPACIDADE DE PAGAMENTO DAS DÍVIDAS POR PARTE DA RECUPERANDA

ÍNDICE	OUT 21	REFERÊNCIA
LIQUIDEZ GERAL	0,798	Para cada R\$ 1,00 de obrigações totais, há R\$ 0,8 em ativos para cobertura das dívidas
LIQUIDEZ CORRENTE	1,351	Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 1,35 em ativos de curto prazo para cobertura das dívidas
LIQUIDEZ SECA	1,279	Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 1,28 em ativos de curto prazo, desconsiderando o valor de estoques, para cobertura das dívidas
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,005	Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 0,005 em disponibilidades para cobertura das dívidas



DRE – RESULTADO OUTUBRO/2021

R\$ 1.346.719

RECEITA LÍQUIDA

R\$ 485.867

DESPESAS OPERACIONAIS

R\$ 990.959

CUSTO MERCADORIA VENDIDA

R\$ 51.581

RESULTADO NÃO OPERACIONAL E FINANCEIRO

R\$ 181.687

PREJUÍZO LÍQUIDO

X

DRE – RESULTADO ACUMULADO 2021

R\$ 11.633.331

RECEITA LÍQUIDA

R\$ 3.894.979

DESPESAS OPERACIONAIS

R\$ 8.167.954

CUSTO MERCADORIA VENDIDA

R\$ 423.478

RESULTADO NÃO OPERACIONAL E FINANCEIRO

R\$ 853.080

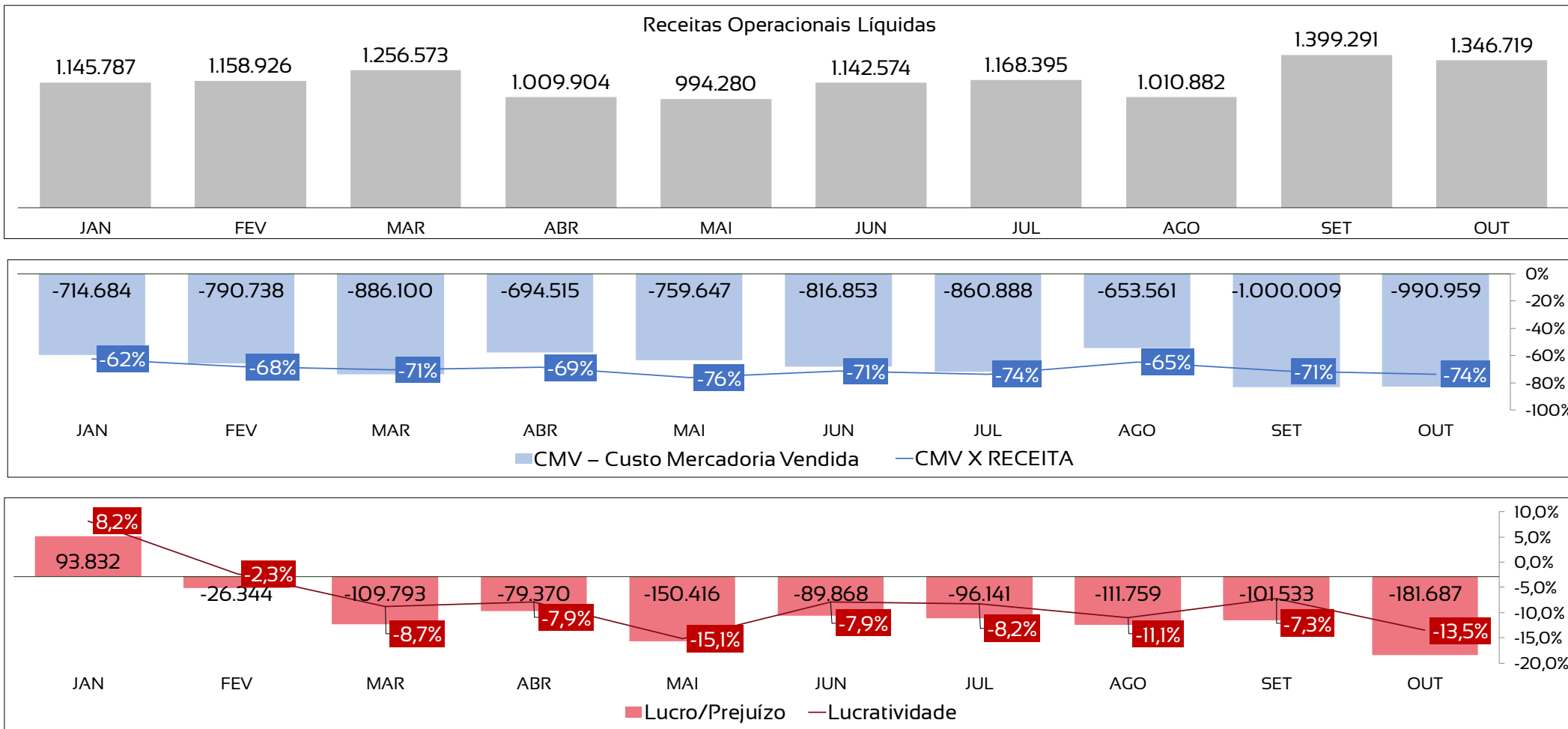
PREJUÍZO LÍQUIDO

X

DRE - RESUMO

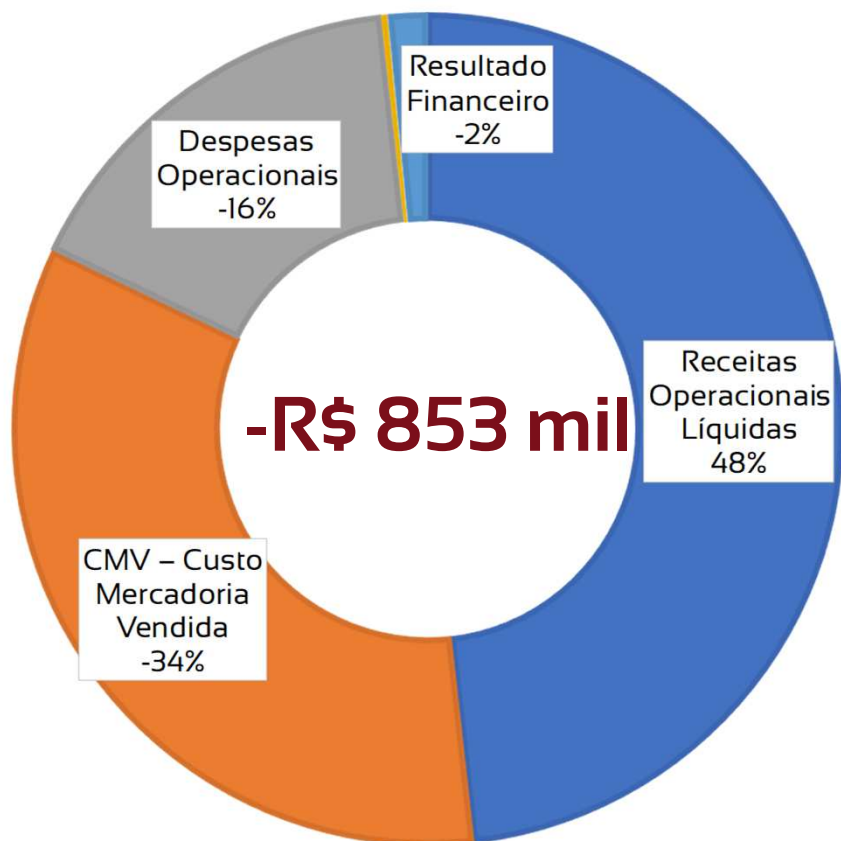
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas Operacionais Líquidas	1.145.787	1.158.926	1.256.573	1.009.904	994.280	1.142.574	1.168.395	1.010.882	1.399.291	1.346.719			11.633.331
CMV – Custo Mercadoria Vendida	-714.684	-790.738	-886.100	-694.515	-759.647	-816.853	-860.888	-653.561	-1.000.009	-990.959			-8.167.954
Margem de Contribuição	431.103	368.188	370.473	315.389	234.633	325.721	307.507	357.321	399.282	355.761			3.465.377
Despesas Operacionais	-315.560	-352.591	-433.120	-356.130	-346.565	-371.918	-345.985	-432.470	-454.771	-485.867			-3.894.979
Resultado Financeiro e Não Operacional	-21.711	-41.941	-47.147	-38.629	-38.484	-43.671	-57.663	-36.609	-46.043	-51.581			-423.478
Provisão de IR e CSLL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			0
Lucro/Prejuízo	93.832	-26.344	-109.793	-79.370	-150.416	-89.868	-96.141	-111.759	-101.533	-181.687			-853.080

DRE - RECEITAS APRESENTARAM QUEDA DE 4%, PORÉM, AS DESPESAS APRESENTARAM AUMENTO DE 7%, GERANDO MAIOR PREJUÍZO NO PERÍODO



DRE - COMPOSIÇÃO DO RESULTADO ANUAL

■ Receitas Operacionais Líquidas ■ CMV – Custo Mercadoria Vendida
■ Despesas Operacionais ■ Receita Não Operacional
■ Resultado Financeiro ■ Impostos



1

As receitas operacionais são provenientes da venda de mercadorias, sucatas e revenda de matéria prima;

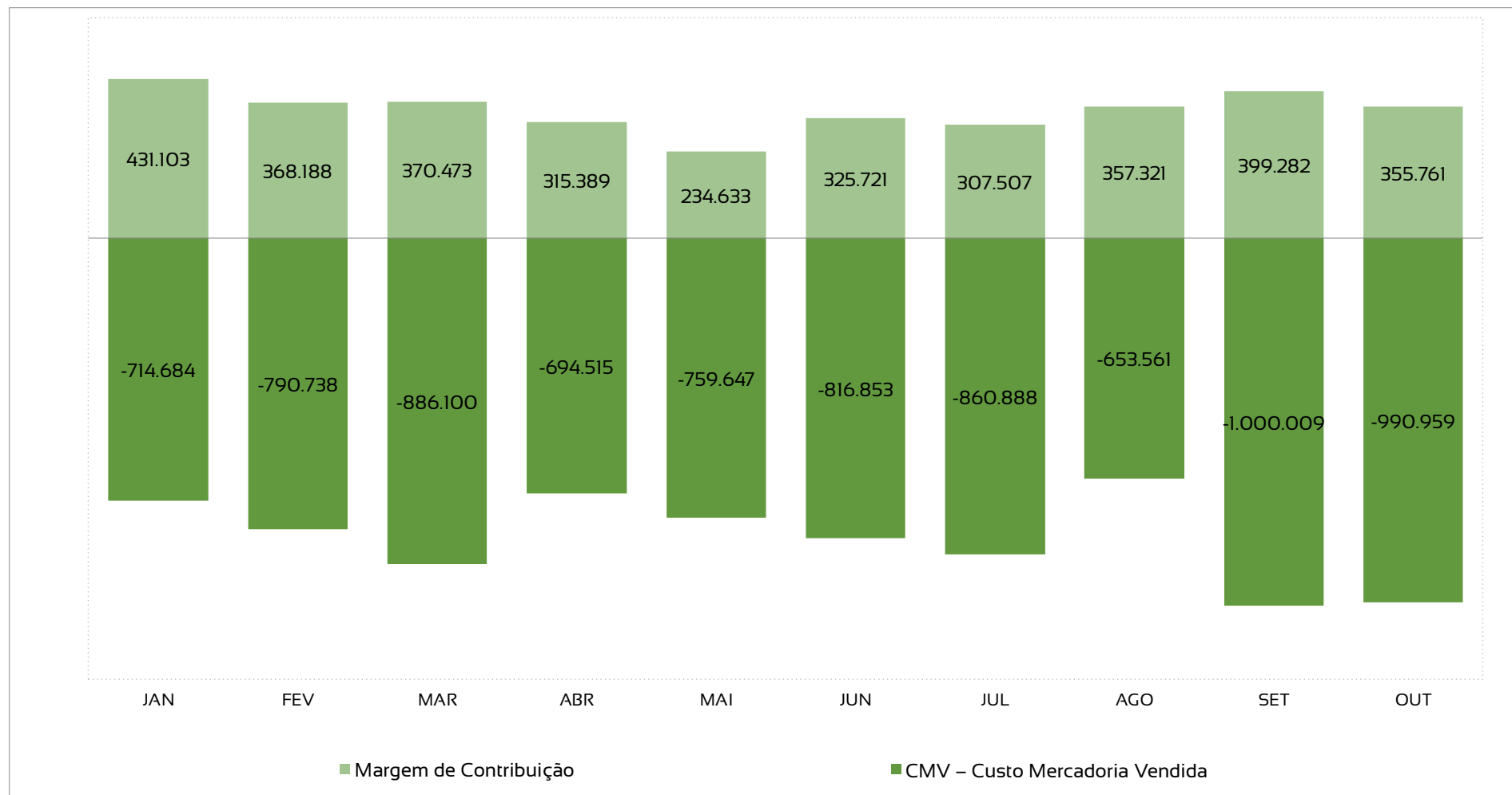
2

Custos são representados por gastos com produção, sendo o mais significativo o custo de produto acabado;

3

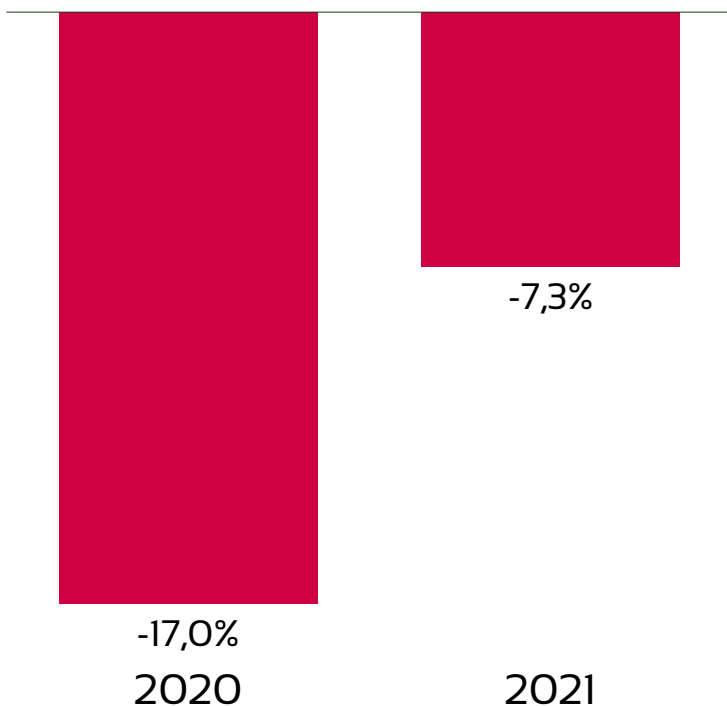
As despesas operacionais somam R\$ 3,4 milhões em 2021, sendo a mais significativa a despesa administrativa somando R\$ 2,3 milhões.

DRE – A RECUPERANDA APRESENTA MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO POSITIVA AO LONGO DO ANO DE 2021 (R\$ 3,4 MILHÕES). EM OUTUBRO, HOUE QUEDA DE 11%.



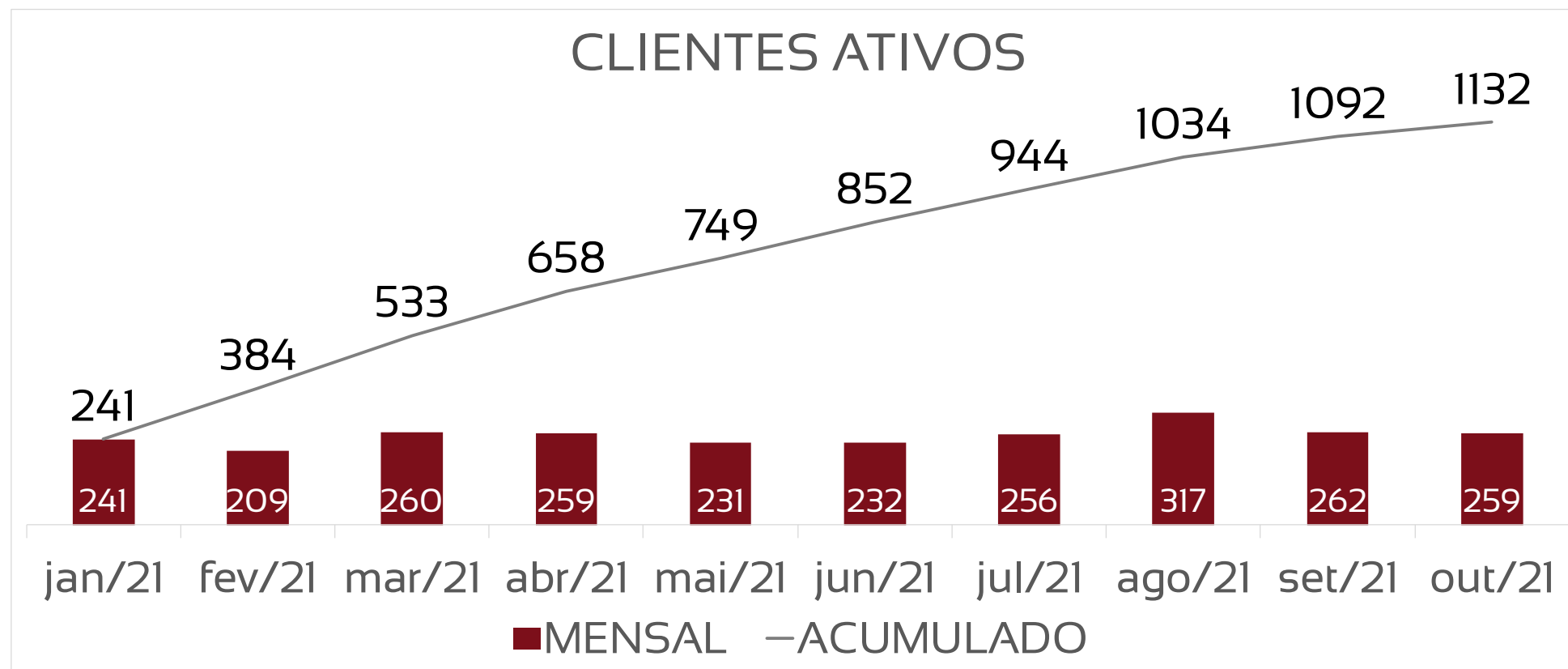
ANÁLISE HISTÓRICA ANO A ANO

Recuperanda apresenta lucratividade negativa em 2021, porém, em menor valor, devido ao aumento das receitas em 43%, enquanto os custos e despesas cresceram apenas 32% no período.



INDICADORES	out/20	out/21
Receitas	8.134.267	11.633.331
Custos, Despesas e Resultados Não Operacionais	-9.518.116	-12.486.411
Lucro/Prejuízo	-1.383.849	-853.080
Lucratividade no ano	-17,01%	-7,33%

DRE – EM OUTUBRO, A RECUPERANDA APRESENTA QUEDA DE 1% NO NÚMERO DE CLIENTES ATIVOS EM SUA CARTEIRA COMERCIAL, ACUMULANDO TOTAL DE 1132 EM 2021



FLUXO DE CAIXA – EM 2021, A RECUPERANDA APRESENTA VARIAÇÃO DE CAIXA NEGATIVA DE R\$ 82 MIL

FLUXO DE CAIXA – 2021 (em milhares de R\$)	
SALDO INICIAL	150,89
Receitas Operacionais	1.667,53
FLUXO DE OPERAÇÃO	
Produção	-1075,6
Pessoal	-361,04
Administrativas	-146,93
Impostos	-27,98
RJ	-1,44
Fomentos	-15,6
Bancárias	0
(=) Fluxo de Operação	39,0
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
(=) Fluxo de Investimento	0
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
(=) Fluxo de Financiamento	0
(=) VARIAÇÃO NO CAIXA	68,49
(=) SALDO FINAL CAIXA	-82,4

1

Os fluxos de operação geraram saídas de caixa menores do que as entradas, resultando em um saldo de R\$ 39 mil;

2

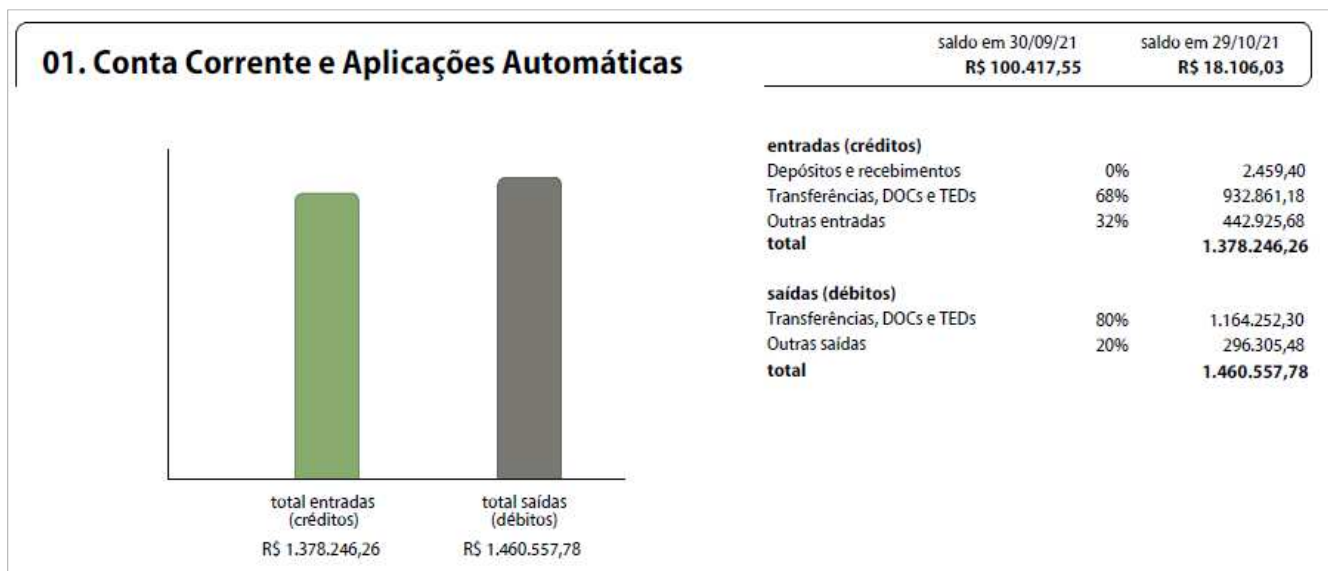
A Recuperanda não captou recursos de financiamento, nem realizou investimentos em 2021;

3

As atividades de caixa em 2021 geraram resultado negativo de -R\$ 82 mil.

ESCROW ACCOUNT- NO MÊS DE OUTUBRO A RECUPERANDA REALIZOU MOVIMENTAÇÕES DE CAIXA, EM CONTA ESCROW ACCOUNT, SOMANDO -R\$ 82,3 MIL

Na data de 30/06/21, a Recuperanda firmou contrato de gestão financeira, fazendo-se necessária a abertura de uma conta na modalidade *Escrow Account*. No mês de outubro, a Recuperanda realizou movimentações de caixa, nesta conta, somando -R\$ 82,3 mil, já que o montante das entradas (R\$ 1,38 milhões) é menor do que o montante de saídas (R\$ 1,46 milhões).



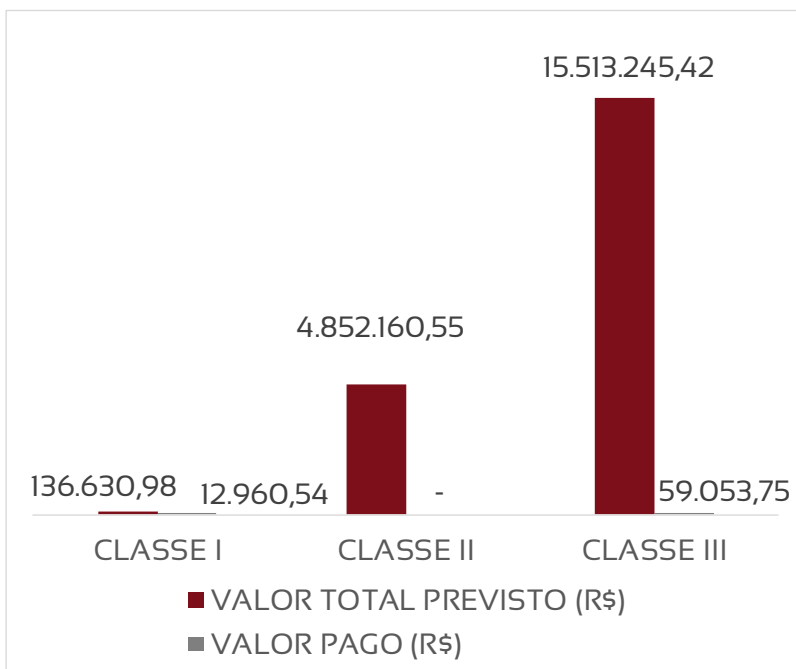
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL - POR CLASSE

	DESÁGIO	CARÊNCIA	PARCELAS	CORREÇÃO	INÍCIO
CLASSE I - TRABALHISTA	0	0	12 MENSAIS	TR	05/03/2020
CLASSE II – GARANTIA REAL	60%	18 MESES	54 TRIMESTRAIS	TR + 3%a.a.	05/08/2021
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	60%	18 MESES	54 TRIMESTRIAS	TR + 3%a.a.	05/08/2021

DATA DE HOMOLOGAÇÃO DO ADITIVO/MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: **05/03/2020** (AUTOS PRINCIPAIS, ADITIVO ÀS FLS. 8.571/8.613 E DECISÃO HOMOLOGATÓRIA ÀS FLS. 8.800/8.801).

ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO PLANO – OUTUBRO/21

	DESÁGIO	INÍCIO	VALOR TOTAL PREVISTO (R\$)	VALOR COM DESÁGIO	VALOR PAGO (R\$)	% CUMPRIMENTO DO PLANO
CLASSE I	0	05/03/2020	136.630,98	136.630,98	12.960,54	9,5%
CLASSE II	60%	05/08/2021	4.852.160,55	1.940.864,22	-	-
CLASSE III	60%	05/08/2021	15.513.245,42	15.746.541,02	59.053,75	0,4%



Até o mês de outubro de 2021, em consonância com os comprovantes de pagamentos enviados, referentes à classe I (trabalhista), a Recuperanda cumpriu com o pagamento de apenas **9,5%** do total dos créditos da classe I, sujeitos ao aditivo homologado pelo r. Juízo, uma vez que 02 (dois) credores estão recebendo parcelas devidas (R\$ 12.960,54 comprovados). Referente à classe III (quirografários), a Recuperanda cumpriu com o pagamento de apenas **0,4%** do total dos créditos da classe III, sujeitos ao aditivo homologado pelo r. Juízo, uma vez que 14 (quatorze) credores estão recebendo parcelas devidas (R\$ 59.053,75 comprovados).

Nos termos da cláusula 6.7 do aditivo homologado, os credores devem informar suas respectivas contas bancárias diretamente à Recuperanda, para que o início dos pagamentos ocorra.

ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO PLANO – OUTUBRO/21

Relação de credores, Classe I – Trabalhista, cujos comprovantes de pagamento foram enviados até o mês de outubro/21.

Nome	Valor final apurado	Valor final pago
Viviane Da Silva	R\$ 9.669,12	R\$ 7.251,84
Wilson Dos Reis Gaona	R\$ 7.611,55	R\$ 5.708,70

Relação de credores, Classe III – Quirografário, cujos comprovantes de pagamento foram enviados até o mês de outubro/21.

Nome	Valor final apurado	Valor final pago
Artek Tecnologia em Ar Ltda. Epp	R\$ 84.944,62	R\$ 2.450,76
BR Metals Comercio de Metais Ltda.	R\$ 105.394,56	R\$ 2.848,70
Coleção Indústria e Comércio Inf Telec Eletron Ltda.	R\$ 46.411,10	R\$ 1.269,55
Colepack Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.	R\$ 34.629,90	R\$ 947,28
F. Johnson Ferramentaria E Injeção de Plásticos Ltda	R\$ 262.022,43	R\$ 15.119,34
Jaguar Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.	R\$ 20.640,03	R\$ 564,60
Polijet Indústria e Comércio Componentes Plásticos Ltda. Me	R\$ 351.081,25	R\$ 9.603,63
Possehl Erzkontor do Brasil Imp. Exp. Asses. Tec.	R\$ 200.670,22	R\$ 5.567,12
São Carlos S.A Indústria de Papel e Embalagens	R\$ 217.701,64	R\$ 6.199,09
Tecumseh do Brasil Ltda.	R\$ 412.798,50	R\$ 11.452,91
Totvs S.A	R\$ 4.661,77	R\$ 127,52
Zufer Tecnologia E Ferramentaria Ltda.	R\$ 59.196,33	R\$ 1.642,26
Mauro Correia Dantas	R\$ 8.671,67	R\$ 260,15
Dalira Maria de Jesus Oliveira	R\$ 33.361,33	R\$ 1.000,84



Adm Judicial

RMA OUTUBRO/2021

LATINA ELETRODOMESTICOS S/A

Alexandre Borges Leite

Administrador Judicial

OAB/SP 213.111



16 3103 7363



www.bladmjudicial.com.br